



6º SARAU MANDIC ARARAS – 27 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTO

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sarau Mandic Araras é um evento cultural, que objetiva promover o encontro extra-classe, informal e voluntário entre alunos, docentes e colaboradores, utilizando diversas formas de arte.

O evento será realizado no dia 27 de abril de 2023, das 19h00 às 23h00 na Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras.

As participações serão realizadas nas seguintes categorias: música, fotografia, caricatura ou charge e artes plásticas.

II – DA INSCRIÇÃO

- 1) Serão aceitas apenas inscrições de alunos devidamente matriculados, docentes ativos e colaboradores da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras;
- 2) As inscrições para concorrer nas diferentes categorias do evento devem ser efetuadas, obrigatoriamente, de forma on-line, através do site www.slmandicararas.edu.br e, além da inscrição, os materiais (nomes de músicas, fotografias e descrição de artes plásticas) deverão ser enviados para análise prévia até o dia 14/04/2023, às 23h59, para o e-mail eventos@slmandic.edu.br;
***Lembre-se de enviar a imagem em alta resolução para que não seja distorcida no momento da impressão;**
***Imprescindível informar o nome completo e modalidade no assunto do e-mail.**
- 3) Todos que queiram participar do evento – concorrentes ou espectadores – deverão retirar, na Sala do Marketing da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras, a pulseira de identificação de participação e fazer a doação de um kit solidário (1 item de higiene, 1kg de alimento não perecível e 2 garrafas de água de 500ml). Os materiais arrecadados serão posteriormente doados para entidades assistenciais;
- 4) Só será permitida a entrada no evento de alunos devidamente matriculados, docentes ativos e colaboradores da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras, que estiverem utilizando a pulseira de identificação;
- 5) **Em hipótese alguma será permitida a entrada de pessoas externas à comunidade acadêmica da faculdade São Leopoldo Mandic (parentes, amigos, namorados(as), agregados, etc) no evento;**

- 6) O descumprimento do item 5 acima acarretará na suspensão, pelo período de 15 dias, do aluno, docente ou colaborador ao qual a pessoa externa estiver vinculada, além da aplicação das medidas disciplinares descritas no regulamento da instituição.**

III – DAS REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1) Não serão permitidas as inscrições em mais de uma das categorias (caso ocorra, o candidato deverá escolher apenas uma).
- 2) As apresentações poderão ser individuais ou em grupos. Neste caso, o grupo deverá nomear um representante, sendo ele o contato entre o conjunto e a comissão organizadora do evento.
- 3) Após o recebimento dos materiais, uma comissão julgadora, nomeada pela Instituição, fará uma avaliação prévia e escolherá os classificados para se apresentarem no dia do evento.
- 4) Nas categorias de fotografia, caricaturas/charges e artes plásticas, cada participante concorrerá com apenas uma obra, que ficará exposta no dia do evento para o júri.
- 7) Alunos, colaboradores ou docentes flagrados com bebidas alcoólicas, que não estejam sendo servidas no evento, cigarros/vapes, drogas ilícitas, entre outros itens ilícitos, serão retirados do evento e sofrerão a penalidade da suspensão por 15 dias, além da aplicação das medidas disciplinares descritas no regulamento da instituição.**

IV – DA APRESENTAÇÃO MUSICAL

- 1) As apresentações ocorrerão em sequência decidida pela organização do evento;
- 2) A apresentação de cada participante da categoria música terá duração de, no máximo, 3 minutos;
- 3) Os participantes da categoria música deverão ensaiar em dias, horários e local a serem decididos pela comissão organizadora do evento com a Banda Neo. O horário de cada ensaio será enviado aos classificados;
- 4) Só poderão se apresentar na categoria música, aqueles que realizarem os ensaios prévios com a Banda Neo, exclusivamente, não sendo permitido o ensaio ou apresentação com outra banda;
- 5) As apresentações musicais poderão ser feitas em duas categorias: concorrendo a um dos prêmios (Concurso Musical) ou em apresentações adicionais fora do concurso. Em qualquer que seja a categoria, é obrigatório o ensaio e apresentação com a Banda Neo.

V – DA PREMIAÇÃO

Todos os concorrentes (alunos, docentes e colaboradores) concorrerão aos prêmios.

A comissão julgadora, indicada pela São Leopoldo Mandic, escolherá os vencedores na categoria música e nas categorias fotografia, caricatura e artes plásticas, indicando os três primeiros colocados de cada uma, o quais terão a seguinte premiação:

1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)

2º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais)

3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VI – DA PREMIAÇÃO ESPECIAL

Todos os alunos que estiverem presente no evento concorrerão a um prêmio especial, que será sorteado após as apresentações e votações do concurso.

É imprescindível estar presente e com a pulseira do evento.

VII – ITENS PARA O KIT

Sugestão de itens para o kit solidário (1 item de higiene, 1kg de alimento não perecível e 2 garrafas de água de 500ml),

- 1 escova de dente
- 1 pasta de dente grande
- 1 pacote de sabonete (mínimo 4 unidades)
- 1 pacote de papel higiênico (4 rolos)
- 1 saco de 1kg de (arroz, feijão, farinha e macarrão)

Campinas, 09 de março de 2023

Diretor-Geral
Dr. José Luiz Cintra Junqueira